# INDICAÇÃO Nº /2024

# Senhora Presidente,

 Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito que a presente indicação seja encaminhada ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Maranhão, João Marcelo Santos Souza, indicando a construção de passarela suspensa para trânsito de pedestre na Rodovia BR 010, no trecho urbano de Imperatriz do Maranhão, interligando os bairros Conjunto Nova Vitória e Colina Park.

 Tal indicação se baseia na necessidade daquela comunidade, em especial as crianças e adolescentes que estão em idade escolar e necessitam fazer a travessia da Rodovia para frequentar a escola. É fundamental garantir o trânsito seguro dessas crianças e evitar possíveis acidentes.

 Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 20 de fevereiro de 2024.

**RILDO AMARAL**

Deputado Estadual